

## INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 4º do Regulamento da CMVM Nº 5/2008, a Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE, E.P.E.), informa que a ARC Ratings, S.A. dá parecer no sentido que a capacidade de pagamento pela ENSE, E.P.E. das obrigações decorrentes do empréstimo obrigacionista sujeito a notação, continua adequada.

Segundo a ARC Ratings S.A., o rating atribuído está suportado pelo rating da República para a dívida soberana e a cobertura da dívida financeira líquida da ENSE, E.P.E, pelo valor de mercado das reservas estratégicas de crude e produtos de petróleo, mantendo-se no nível BBB-.

A tendência da notação manteve-se em Estável, e, reflete também o rating da República Portuguesa que é acionista único da ENSE e tem responsabilidade indireta última pelas obrigações da ENSE, E.P.E.

Lisboa, 11 de setembro de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO